

SELEÇÃO PÚBLICA 2023.1 PROJETOS NÃO INCENTIVADOS

PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras torna pública a abertura do processo de **Seleção Pública 2023.1 Não Incentivados** para compor a carteira de projetos do Programa Petrobras Socioambiental, consoante com os termos deste Regulamento e de acordo com o disposto no Lei nº 13.303 de 30.06.2016, Decreto nº 6.555 de 08.09.2008 e demais normas aplicáveis em vigor.

O Programa Petrobras Socioambiental estrutura os investimentos socioambientais da Companhia e tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de novas parcerias, fortalecer vínculos e gerar benefícios mútuos, oportunizando o respeito aos direitos sociais, ambientais, territoriais e culturais das comunidades e populações locais, bem como gerar resultados positivos em temas socioambientais relevantes para o negócio e para a sociedade.

O Programa é norteado por **linhas de atuação** (Educação, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Oceano e Florestas), consideradas temáticas prioritárias para o negócio e para a sociedade, as quais apresentam complementariedade entre si, visando sua integração para sustentabilidade dos resultados e dos benefícios socioambientais, contribuindo de forma conjunta para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Também contém **temas transversais** (Direitos Humanos, Primeira Infância e Inovação) que se relacionam às ações que podem ser trabalhadas nos projetos de todas as linhas de atuação, visando ampliar o alcance da transformação almejada.

2. O QUE BUSCAMOS?

Essa seleção pública visa oferecer oportunidades para projetos com duração de 36 meses no entorno das operações e/ou com temáticas prioritárias para o negócio da Petrobras, enquadradas nas ações elegíveis previstas nas linhas de atuação **Educação, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Florestas e Oceano**, promovendo a transparência e igualdade de acesso às instituições proponentes de projeto. Serão abrangidos os estados de **Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe, além de uma oportunidade específica para municípios localizados no bioma Cerrado** nos estados de **Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, Pará, Rondônia e Distrito Federal**.

Cada projeto deverá escolher **uma linha de atuação principal**. Entretanto, as quatro linhas de atuação apresentam interconexão e complementariedade, sendo valorizados projetos que as trabalhem de forma integrada. Por isso, caso haja resultados e ações concretas que contemplem outras linhas de atuação além da principal, essas deverão ser informadas como secundárias, conforme sinalizado no formulário de inscrição cujo link para acesso está disponível no site da Petrobras. Os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável priorizados pelo Programa Petrobras Socioambiental e para os quais buscamos contribuir são os ODS 4, 8, 14 e 15¹.

Para além das linhas de atuação, as oportunidades oferecidas neste edital abrangem diferentes estados e municípios, conforme descrito na Tabela 1 (**Anexo 1**). Parte dos municípios listados são obrigatórios e parte desejáveis². Somente serão elegíveis projetos dentro dos valores estipulados para a oportunidade, conforme Tabela 1 (**Anexo 1**). No **Anexo 2** essas oportunidades são detalhadas, sendo descritos comunidades, públicos

¹ Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

² Além dos municípios listados, não há impedimento na atuação adicional em outros municípios.

prioritários e resultados esperados, podendo cada um deles ser obrigatórios ou desejáveis (variando essa condição a depender de cada oportunidade). Será selecionado apenas um projeto para cada oportunidade.

2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO

Serão aceitas propostas de projetos sociais e ambientais nas seguintes linhas de atuação:

2.1.1. EDUCAÇÃO

Iniciativas voltadas para o desenvolvimento humano integral, preparo para o exercício da cidadania, respeito ao meio ambiente, promoção dos direitos humanos, enfrentamento das desigualdades e qualificação para o acesso ao trabalho digno, com a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos nos processos formativos.

Ações **Elegíveis** para esta Seleção:

- Atendimento direto de crianças de 0 a 6 anos de idade, visando ao desenvolvimento infantil integral e à valorização de estratégias educacionais que priorizem o brincar, a criança na natureza, as interações e atividades lúdicas como dimensões principais do processo de aprendizagem;
- Ações voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares, por meio de iniciativas de educação parental;
- Atendimento direto para crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos de idade, de forma complementar à escola, em atividades voltadas para a melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral, através da oferta de atividades pedagógicas, incluindo educação ambiental, práticas de esporte educacional e atividades socioculturais e ambientais;
- Atendimento direto para adolescentes, maiores de 16 anos de idade, jovens e adultos, visando ao desenvolvimento de competências para o trabalho e ampliação das oportunidades de inserção profissional digna;
- Atendimento direto para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados/ameaçados ou em situação de risco e vulnerabilidade, tais como adolescentes em conflito com a lei, crianças em situação de rua e vítimas de trabalho infantil, violência e exploração sexual;
- Promoção de capacitação continuada para educadores, gestores públicos e organizações da sociedade civil que atuem na educação pública, profissionais da rede socioassistencial e gestores públicos e organizações da sociedade civil que atuem no fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

As ações **não elegíveis** para a linha de atuação Educação compreendem:

- Projetos com ações similares e substitutivas às políticas setoriais de governo referentes à educação formal (por exemplo, atividades regulares na oferta de creche, pré-escola e ensino fundamental, médio ou superior);
- Projetos que promovam o esporte de rendimento, isto é, aqueles que possuam a finalidade de formar e integrar atletas em campeonatos e grandes competições nacionais e internacionais;
- Projetos exclusivos de eventos pontuais ligados ao esporte.

2.1.2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Apoio a iniciativas que visam ao fortalecimento de modelos de produção, prestação de serviços e formação de redes inclusivas e participativas, contribuindo para a promoção da geração de emprego, do empreendedorismo, da criatividade e inovação, de forma sustentável com aspectos sociais e ambientais.

Ações **Elegíveis** para esta Seleção:

- Ações voltadas para a segurança alimentar, fomento a modelos produtivos baseados no uso sustentável dos recursos naturais, geração de renda, agregação de valor aos produtos e ao desenvolvimento de mercados estruturados e fomento à agricultura familiar sustentável no meio rural e urbano;
- Ações voltadas para a promoção e implementação do desenvolvimento sustentável das atividades artesanais pesqueiras e de aquicultura, a partir de métodos de cultivo sustentáveis que contribuam para conservação

ambiental, capacitação técnica, assim como ações voltadas para a conservação e geração de conhecimento sobre recursos pesqueiros;

- Atividades produtivas alternativas e/ou complementares à agricultura familiar e à pesca e agricultura artesanais, como o turismo de base comunitária;
- Atividades relacionadas à coleta seletiva de materiais recicláveis, que incluam a destinação ambientalmente adequada e sua reciclagem de forma integrada, promovendo mercados sustentáveis para estes produtos, com tecnologias que agreguem valor e gerem inclusão social;
- Ações voltadas à gestão de resíduos de materiais recicláveis e à prevenção e redução na geração de resíduos e seus impactos, incluindo o ambiente marinho;
- Ações voltadas para o desenvolvimento de negócios socioambientais com soluções, produtos e serviços comunitários que contribuam para o desenvolvimento sustentável local, inclusive na geração de renda, por meio da organização coletiva e participação comunitária.

Ações **não elegíveis** para a linha de atuação Desenvolvimento Econômico Sustentável:

- Projetos que desenvolvam atividades aplicando técnicas ambientalmente inadequadas, com ameaças a biomas e espécies, ou de uso madeireiro;
- Projetos que apoiem agricultura de larga escala.

2.1.3. OCEANO

Iniciativas voltadas para a conservação de espécies e ecossistemas costeiros e marinhos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos oceanos, associadas à educação ambiental.

Ações **Elegíveis** para essa Seleção:

- Ampliação e valorização do conhecimento técnico, científico e tradicional para conservação de espécies e ambientes costeiros e marinhos e educação para sustentabilidade, envolvendo ações para primeira infância;
- Ações que promovam a conservação da biodiversidade costeira e marinha, incluindo monitoramento de espécies e habitats, manejo e redução de pressões como sobrepesca e lixo no mar;
- Apoio à gestão e fortalecimento de áreas protegidas com objetivo de promover a conservação de espécies e ambientes costeiros e marinhos;
- Iniciativas que contribuam para conservação com uso sustentável dos recursos que consideram modos de vida, sistemas de produção e conhecimentos associados à biodiversidade, incluindo atividades artesanais pesqueiras e de aquicultura.

Ações **não elegíveis**:

- Projetos que busquem recursos para pagamento por serviços ambientais;
- Projetos que tenham como objetivo acessar o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado;
- Projetos com foco exclusivo em pesquisas científicas;
- Projetos com foco exclusivo na conservação de espécies terrestres.

2.1.4. FLORESTAS

Iniciativas voltadas para a conservação e recuperação de florestas, manguezais e outras áreas naturais com a proteção da biodiversidade com foco em remoção e manutenção dos estoques de carbono, proteção das águas e adaptação às mudanças climáticas, gerando benefícios ambientais e sociais, incentivando a educação ambiental.

Ações Elegíveis:

- Iniciativas relacionadas à mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento e reconversão produtiva, gerando benefícios sociais envolvendo a primeira infância;
- Iniciativas para gestão de paisagens degradadas, desenvolvimento de corredores ecológicos, redução do desmatamento e suas emissões, boas práticas extrativistas de manejo florestal não madeireiro e implantação de sistemas agroflorestais em áreas protegidas, pequenas propriedades rurais e áreas indígenas;
- Iniciativas para redução de emissões e resiliência às mudanças do clima em ambientes urbanos visando o planejamento urbano sustentável;
- Iniciativas que integrem a conservação e recuperação de vegetação com a preservação da água, incluindo a reversão de degradação de nascentes, mananciais e cursos d'água, recomposição de mata ciliar e gestão de bacias hidrográficas;
- Iniciativas para clima e água que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos como riscos relacionados às mudanças do clima por meio de tecnologias sociais e práticas de uso racional e que visem à disponibilização de água em quantidade e qualidade.

Ações não elegíveis:

- Projetos que busquem recursos para pagamento por serviços ambientais;
- Projetos de regularização ambiental em propriedades rurais não relacionadas ao escopo do Programa;
- Projetos de reflorestamento com espécies exóticas e/ou com espécies nativas com foco exclusivo na exploração madeireira;
- Projetos que visem à realocação de pessoas ou comunidades em áreas de risco;
- Projetos de infraestrutura de saneamento básico;
- Projetos cuja atividade exclusiva seja irrigação ou esteja associada a atividades não apoiadas pelo Programa.

2.2 TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais abrangem ações que podem ser trabalhadas em todos os projetos de todas as linhas de atuação, relacionados ao seu tema principal, visando a ampliar o alcance e o potencial de transformação do Programa no que tange às temáticas priorizadas.

- **Primeira infância:** Inclusão de ações e ampliação dos benefícios sociais e ambientais diretos a crianças de 0 a 6 anos de idade em projetos de todas as linhas de atuação;
- **Inovação:** Desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras sustentáveis para problemas sociais e ambientais associadas à(s) área(s) temáticas envolvendo inovação em tecnologias, competências e novas oportunidades.
- **Direitos Humanos:** Ações afirmativas e concretas de educação e sensibilização em Direitos Humanos com foco em respeito à diversidade, combate ao preconceito e discriminação e de reforço e resgate dos princípios culturais e sociais das comunidades.

A atuação em temas transversais do programa não é obrigatória, porém é desejável e receberá pontuação adicional o projeto que atuar nos temas transversais do Programa Petrobras Socioambiental de maneira explícita em suas ações, conforme descrito no item 4.2 Triagem Técnica.

2.3 ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS

2.3.1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Será considerada como área de abrangência dos projetos o(s) estado(s), município(s), comunidade(s) e ecossistema(s) nos quais serão desenvolvidas suas ações, conforme apresentado nos **Anexos 1 e 2**. Deverá estar demonstrada na proposta a área de atuação das ações do projeto.

2.3.2 ABRANGÊNCIA DE PÚBLICOS

O formulário de inscrição prevê **públicos prioritários** para os quais o projeto pode possuir ações afirmativas. São eles:

- Povos indígenas
- Comunidades tradicionais
- Pescadores
- Mulheres
- Negros
- Crianças
- Pessoas com deficiência
- LGBTQIA+

Em alguns casos, há públicos prioritários obrigatórios e/ou desejáveis, de acordo com as características da oportunidade, conforme apresentado no **Anexo 2**.

3. INSCRIÇÕES E ENVIO DE PROJETOS

3.1 QUEM PODE PARTICIPAR

Serão aceitas inscrições de projetos de entidades privadas sem fins lucrativos que componham a sociedade civil, legalmente constituídas e administradas segundo as leis brasileiras e organizadas em prol de interesses coletivos previstos no escopo das linhas de atuação desta Seleção Pública. É vedada a inscrição e a contratação de projetos dos quais façam parte membros das equipes de análise e seleção desta Seleção Pública e/ou cujos proponentes tenham com eles vínculos familiares, assim como projetos oriundos de empregados ativos da força de trabalho e de membros do Conselho de Administração da Petrobras e de suas subsidiárias, bem como de prestadores de serviço envolvidos neste processo de seleção, podendo a inscrição ser impugnada a partir do conhecimento dos fatos acima mencionados e em qualquer época, a critério da Petrobras.

Cada instituição proponente poderá inscrever apenas um projeto neste processo seletivo. Não serão selecionados projetos de instituições que estejam em negociação ou tenham projeto vigente no Programa Petrobras Socioambiental, a não ser que eles se encerrem nesse ano de 2023.

3.2 PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas **do dia 07 de fevereiro de 2023 (terça-feira) até 11 de abril de 2023 (segunda-feira) às 18:00³** e deverão ser realizadas exclusivamente pela página da [Seleção Pública 2023.1](#)

A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Regulamento.

Atenção!

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento, nem aquelas que forem apresentadas fora do prazo.

³ Horário de Brasília.

3.3 COMO SE INSCREVER

1º passo: Leitura dos documentos

Para a inscrição, é imprescindível a leitura de todas as seções que compõem este Regulamento, além do documento “**Orientações Formulário de Inscrição**” contido na página da Seleção Pública 2023.1.

2º passo: Cadastro da instituição proponente

A proponente deverá realizar o cadastro através do link disponibilizado na página da Seleção Pública 2023.1 e incluir seu **estatuto social**⁴ devidamente registrado.

Serão desclassificados projetos sem o preenchimento do cadastro e/ou sem o estatuto social.

3º passo: Elaboração e submissão do projeto

A proponente deverá realizar o preenchimento online do **formulário de inscrição** do projeto através do link disponibilizado na página da Seleção Pública 2023.1.

Os projetos deverão ser elaborados de forma a contemplar todas as etapas apresentadas no sistema, bem como seguindo as **Orientações para Formulário de Inscrição**.

A Petrobras não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, por casos fortuitos ou de força maior, bem como aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente desclassificadas, cabendo à proponente assegurar-se do correto e tempestivo envio da inscrição.

Atenção!

A inscrição nesta Seleção Pública somente será deferida após a confirmação do envio eletrônico do projeto com todas as seções solicitadas e recebimento do número de protocolo. A documentação incompleta implicará a automática desclassificação do projeto.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Regulamento.

4. SELEÇÃO DOS PROJETOS

O processo de seleção consiste em três etapas que se iniciam após a confirmação da inscrição. É importante que a proponente do projeto leve em consideração todos os requisitos informados para as etapas que terão caráter eliminatório e classificatório.

4.1. TRIAGEM ADMINISTRATIVA

Fase Eliminatória. A triagem administrativa consiste na análise do estatuto da instituição e na verificação do enquadramento nos critérios gerais da oportunidade (prazo, valor e abrangência obrigatória) e do preenchimento de todos os campos de cadastro da instituição e de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição do projeto para a linha de atuação escolhida.

Proponentes que não tenham inserido a documentação exigida, que não tenham preenchido ou que tenham preenchido de forma incorreta ou irregular qualquer campo do cadastro da instituição ou formulário de

⁴ O estatuto social (ou ato constitutivo) da instituição proponente deve conter a previsão de objetivos e práticas sociais compatíveis com o projeto apresentado.

cadastro do projeto, ou, ainda, cuja proposta não se enquadre nos critérios da sua respectiva oportunidade serão eliminados nessa etapa.

4.2. TRIAGEM TÉCNICA

Fase Classificatória e Eliminatória. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

- Enquadramento da proposta aos requisitos, ações elegíveis na linha de atuação principal, e às localidades e oportunidades deste edital;
- Relevância dos públicos atendidos;
- Coerência entre o objetivo geral, resultados esperados, ações, e a realidade socioambiental a ser trabalhada
- Adequação dos indicadores e de sua estratégia de avaliação/mensuração com o acompanhamento dos resultados pretendidos;
- Utilização de indicadores obrigatórios;
- Adequação da metodologia, dos insumos e dos itens de orçamento descritos para a execução das ações e atingimento dos resultados esperados.
- Coerência entre as estratégias e instrumentos de comunicação e o público previsto;
- Relevância das estratégias e instrumentos de comunicação para o potencial de visibilidade do projeto, para a Petrobras e para a mobilização da sociedade na temática trabalhada;
- Histórico e experiência da organização proponente;
- Coerência entre a equipe prevista e as atividades previstas. Este item leva em consideração o mínimo de um profissional de comunicação social e um profissional de contabilidade na equipe técnica;
- Potencial de transformação da iniciativa conforme a caracterização socioambiental apresentada;
- Parcerias já firmadas, a participação da instituição em redes temáticas, o alinhamento da proposta com políticas públicas e a possibilidade de reaplicação da metodologia;
- Atributos de Alto Valor: São itens não obrigatórios, mas que são considerados como atributos importantes para a Petrobras. Os projetos que apresentam uma proposta de trabalho considerando esses atributos de forma coerente recebem uma pontuação diferenciada durante o processo. São eles: Temas transversais; a integração das dimensões social e ambiental; Contribuição para o negócio considerando atendimento a públicos, comunidades e atributos priorizados; Público Prioritário.

As propostas analisadas nesta fase receberão pontuação a partir de análise em relação aos critérios acima descritos. Cada critério terá nota de 1 a 4. Os aspectos “Coerência entre o objetivo geral, resultados esperados, ações, e a realidade socioambiental a ser trabalhada” e “Atributos de Alto Valor” possuem maiores pesos na nota. As propostas mais bem classificadas para cada oportunidade serão encaminhadas para a etapa seguinte, de Comissão de Seleção.

4.3. Análise pela COMISSÃO DE SELEÇÃO

Etapa final, consiste na seleção de projeto com maior enquadramento aos requisitos da oportunidade, probabilidade de exequibilidade, perspectiva de transformação socioambiental e relevância para os negócios da Petrobras.

A Comissão de Seleção é composta por especialistas da Petrobras e da sociedade civil e/ou poder público com característica mista e multidisciplinar e ocorrerá sob a coordenação da área de Responsabilidade Social da Petrobras. A votação desses especialistas definirá o projeto selecionado para cada oportunidade.

Todos os projetos classificados para a fase de Comissão de Seleção são considerados potenciais projetos a serem contratados. Por isso não será considerada a nota ou a classificação da fase anterior como critério de análise nesta etapa, mas sim a votação dos membros da Comissão de Seleção, a partir dos critérios já citados.

Projetos classificados até esta etapa, porém não selecionados, ficarão no banco de propostas da Petrobras por até 24 meses, contados a partir da divulgação dos resultados deste edital.

5. RESULTADO FINAL

A previsão é que o resultado final seja divulgado em julho de 2023 na página da Seleção Pública 2023.1.

6. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Após divulgação do resultado, os projetos selecionados deverão demonstrar as anuências, licenças e/ou autorizações ambientais e/ou sociais cabíveis, emitidas pelas instituições responsáveis. Caso esses documentos ainda não tenham sido emitidos, é necessária a apresentação de comprovante da solicitação. Será obrigatória a apresentação da autorização até a data de assinatura do instrumento contratual, que será na modalidade convênio.

Caso o projeto seja desenvolvido em Unidades de Conservação e outras áreas legalmente protegidas é necessária a apresentação, no ato da contratação, da anuência, autorização ou parceria do órgão gestor ou do proprietário. Caso o projeto atue no atendimento direto de crianças e adolescentes é necessária a apresentação da comprovação de inscrição no CMDCA, independente da linha de atuação escolhida. É recomendada a apresentação de cartas de apoio de gestores, prefeitura, órgãos públicos e demais atores envolvidos diretamente na execução do projeto.

As propostas devem considerar que um eventual início do projeto, caso contemplado nesta seleção, deve ocorrer a partir do início de 2024 e que os valores previstos não poderão ser revistos para cima após a divulgação dos projetos selecionados. Na fase de contratação poderão ser solicitadas informações adicionais e ajustes no escopo dos projetos, plano de comunicação e planilha orçamentária, sem prejuízo de outras diligências.

Os proponentes dos projetos selecionados são as instituições a serem contratadas, que assumirão a responsabilidade legal pelo projeto, seu desenvolvimento, cumprimento das etapas e formalidades de contratação e execução das atividades.

Não serão contratados projetos de proponentes que na fase de contratação:

a) Façam parte da listagem de “Empresas Impedidas de Transacionar com a Petrobras”, constem como inidôneas no Portal da Transparência da Controladoria Geral da União ou possuam algum impedimento para contratação, conforme previsto na Lei 13.303 e demais normativos aplicáveis;

b) Não estejam em situação regular em relação aos seguintes documentos:

i. Certificado de Regularidade do FGTS;

ii. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND ou CPEND/CPEN), para fins de comprovação de regularidade com a Seguridade Social. Quando a Certidão Conjunta PGFN/RFB apresentada for positiva, deve a proponente apresentar documento expedido pela Receita Federal, denominado de “Pesquisa de Situação Fiscal e Cadastral” ou “Relatório de Pendência” para comprovar que o débito fiscal não se refere a tributos que são fontes de custeio da Seguridade Social, quais sejam: contribuição previdenciária, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, PIS-PASEP-Importação e COFINS-Importação.

- c) Possuírem título protestado ou débito inscrito no CADIN, cujo valor possa, a juízo da Petrobras, comprometer a eficiente execução do Instrumento Contratual;
- d) Estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- e) Tenham comprovação de existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte da proponente;
- F) Sejam classificados com Grau de Risco de Integridade (GRI) alto, em análise de risco de integridade realizada conforme critérios utilizados pela Petrobras.

As regras e os critérios adotados pela Petrobras para a aplicação da Due Diligence de Integridade – DDI e a atribuição do GRI estão disponíveis na aba “Compliance” do Canal fornecedor da Petrobras na Internet, em: <https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/compliance/due-diligence-de-integridade/>

7. CRONOGRAMA

O cronograma abaixo traz a previsão dos principais marcos do processo de seleção para projetos não incentivados:

- 07/02/2023: abertura das inscrições;
- 11/04/2023: encerramento das inscrições;
- de 11/04/2023 a julho de 2023: triagem administrativa, triagem técnica e comissão de seleção;
- até julho de 2023: divulgação de resultados.

8. DÚVIDAS

Na aba “Perguntas Frequentes” da página da Seleção Pública 2023.1 a proponente encontrará respostas para as principais dúvidas sobre o processo. Questões não previstas nos documentos orientadores poderão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: **cc-socioambiental2023.1@petrobras.com.br**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O descumprimento de qualquer regra contida neste regulamento implica na desclassificação imediata do projeto. A seu critério, a Petrobras poderá entrar em contato com as instituições proponentes para esclarecer possíveis dúvidas.

Caso o projeto seja selecionado, o instrumento jurídico a ser firmado entre as partes será o convênio, e somente será efetivado se a proponente enviar todos os documentos solicitados bem como realizar os ajustes na proposta dentro dos prazos estabelecidos.

Após a divulgação do resultado da Seleção Pública será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos. Os recursos interpostos deverão ser enviados para o e-mail **cc-socioambiental2023.1@petrobras.com.br**

A Petrobras reserva-se o direito de não celebrar contratos com as proponentes selecionadas, por motivos de risco, conveniência e oportunidade, a seu critério exclusivo, não ensejando qualquer indenização aos inscritos.

A Petrobras declara que possui um programa de governança em proteção de dados pessoais e privacidade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

As proponentes devem ter ciência de que, uma vez contratados, autorizam citação e uso de imagens dos projetos em ações de comunicação da Petrobras.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pela proponente, para fins de participação neste processo de seleção ou de execução do contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

ANEXO 1 – Resumo das Oportunidades

 Tabela 1: Oportunidades para projetos, conforme *linha de atuação, abrangência*⁵ (estado e município) e *valor*.

Linha de Atuação Principal	Número da Oport.	Estado(s)	Município(s) (* os municípios sublinhados são obrigatórios e os demais desejáveis)	Valor mínimo e máximo por projeto ⁶
EDUCAÇÃO	1	AM, AP, PA, MA, RN, CE	AM: <u>Coari</u> , <u>Carauari</u> , <u>Manaus</u> ; AP: <u>Oiapoque</u> , Macapá; PA: <u>Belém</u> , Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares, Barcarena, Abaetetuba, Maraparim; MA: <u>São Luís</u> , Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas; RN: Caiçara do Norte, Galinhos, Macau, Areia Branca, <u>Guamaré</u> , Grossos, Porto do Mangue, Tibau; CE: <u>Fortaleza</u> , <u>Paracuru</u> , <u>São Gonçalo do Amarante</u> , Pecém, Acaraú, Itarema, Trairi, Paraipaba;	R\$ 15.200.000 a R\$ 19.000.000
	2	PE	<u>Cabo de Santo Agostinho</u> , <u>Ipojuca</u> ;	R\$ 9.600.000 a R\$ 12.000.000
	3	RS	<u>Canoas</u> , <u>Esteio</u> ;	R\$ 6.800.000 a R\$ 8.500.000
	4	PR	Curitiba, <u>Araucária</u> , Campo Largo;	R\$ 5.900.000 a R\$ 7.400.000
DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENT.	5	AP, PA, MA	AP: <u>Oiapoque</u> ; PA: <u>Belém</u> , Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares, Barcarena, Abaetetuba, Maraparim; MA: <u>São Luís</u> , Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas;	R\$ 6.800.000 a R\$ 8.500.000
	6	PE	<u>Cabo de Santo Agostinho</u> , <u>Ipojuca</u> ;	R\$ 9.600.000 a R\$ 12.000.000
	7	BA	<u>Araçás</u> , <u>Alagoinhas</u> , <u>Candeias</u> , <u>São Sebastião do Passé</u> , <u>Entre Rios</u> , <u>Catu</u>	R\$ 4.800.000 a R\$ 6.000.000
	8	PR	<u>Curitiba</u> , Araucária, Campo Largo;	R\$ 6.300.000 a R\$ 7.900.000
OCEANO	9	AP	<u>Macapá</u> , <u>Amapá</u> , <u>Calçoene</u> , <u>Oiapoque</u> ;	R\$ 2.800.000 a R\$ 3.500.000
	10	PA, MA	PA: <u>Belém</u> , Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares, Barcarena, Abaetetuba, Maraparim; MA: <u>São Luís</u> , Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas;	R\$ 3.600.000 a R\$ 4.500.000
	11	RN, CE	RN: <u>Caiçara do Norte</u> , Galinhos, Macau, Areia Branca, <u>Guamaré</u> , Grossos, Porto do Mangue, Tibau; CE: <u>Fortaleza</u> , <u>Paracuru</u> , <u>São Gonçalo do Amarante</u> ;	R\$ 3.200.000 a R\$ 4.000.000
	12	SE	<u>Barra dos Coqueiros</u> , Santo Amato das Brotas, Brejo Grande, Pacatuba, Estância, Indiaroba, Aracaju, Pirambu, Itaporanga d'Ajuda;	R\$ 4.000.000 a R\$ 5.000.000
FLORESTAS	13	AM	Todos os municípios do estado do Amazonas	R\$ 4.000.000 a R\$ 5.000.000
	14	AP	<u>Oiapoque</u> ;	R\$ 2.800.000 a R\$ 3.500.000
	15	PA, MA	PA: <u>Belém</u> , Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares, Barcarena, Abaetetuba, Maraparim; MA: <u>São Luís</u> , Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas;	R\$ 4.000.000 a R\$ 5.000.000

⁵ Para além dos municípios listados, o projeto pode ainda atuar em outros municípios, desde que essa abrangência seja coerente com o objetivo e ações do projeto. O nível de concentração de ações em municípios de interesse (listados na Tabela 1) será uma das questões a ser considerada quando da etapa de Comissão de Seleção (ver item 4.3 do Regulamento). Ou seja, projetos cujos esforços sejam focados nas áreas de interesse têm, nesse aspecto, uma maior chance de serem selecionados do que projetos que atuem fortemente em outras comunidades e apenas pontualmente em algumas destas áreas de interesse.

⁶ O valor máximo deste regulamento de seleção pública é R\$ 129.800.000,00.

	16	RN, CE	RN: <u>Alto do Rodrigues, Natal, Areia Branca, Carnaubais, Galinhos, Guamaré, Macau, Mossoró;</u> CE: <u>Fortaleza, Acaraú, Itarema, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Trairi, Paraipaba;</u>	R\$ 4.000.000 a R\$ 5.000.000
	17	PR	<u>Curitiba, Araucária, Campo Largo;</u>	R\$ 4.000.000 a R\$ 5.000.000
	18	RS	<u>Canoas, Esteio;</u>	R\$ 4.000.000 a R\$ 5.000.000
	19	MT, GO, MS, DF, MA, TO, PI, BA, PA, RO	Bioma: Cerrado; <u>Municípios localizados no bioma Cerrado, nos estados de Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, Pará, Rondônia</u> e/ou Distrito Federal;	R\$ 2.400.000 a R\$ 3.000.000

ANEXO 2 – Detalhamento das Oportunidades**Oportunidade 1**

Linha de Atuação: Educação

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Contribuição para a proteção de crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e do protagonismo da criança e do adolescente para o enfrentamento às violações de direitos;
- Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente;

Desejável:

- Promoção do desenvolvimento integral e melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados/ameaçados ou em situação de risco e vulnerabilidade;

Abrangência Geográfica

AM: Coari (São João do Moura, Santa Maria do Curupira, Monte Horebe do Tapera, Família, Divino Espírito Santo do Argelim, Vila Lira, Nossa Senhora de Nazaré da Ilhinha, Nossa Senhora Aparecida do Martelo e Nazaré Terra Vermelha), Carauari, Manaus;

AP: Oiapoque (Bairro Infarero, Vila Vitória, Nova Conquista, Belo Monte, Kulumbu do Patuazinho), Macapá;

PA: Belém, Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares, Barcarena, Abaetetuba, Maraparim;

MA: São Luís, Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas;

RN: Caiçara do Norte, Galinhos, Macau, Areia Branca, Guamaré, Grossos, Porto do Mangue, Tibau;

CE: Fortaleza, Paracuru, São Gonçalo do Amarante (Pecém), Acaraú, Itarema, Trairi, Paraipaba;

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Obrigatório:

- Crianças e adolescentes;

Desejável:

- Crianças (0 a 6 anos);
- Profissionais da rede de proteção (assistência social, educação, saúde, entre outros);

Oportunidade 2

Linha de Atuação: Educação

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Contribuição para a proteção de crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e do protagonismo da criança e do adolescente para o enfrentamento às violações de direitos;
- Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente;

Desejável:

- Promoção do desenvolvimento integral e melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados/ameaçados ou em situação de risco e vulnerabilidade;

Abrangência Geográfica

PE: Cabo de Santo Agostinho (Nova vila Claudete, vila Claudete primeira, Gaibu, Algoduais, Engenho Serraria, Engenho Massangana, Vila Suape, Vila Nazaré, Engenho Tiriri); Ipojuca (Mercês, Engenho Guerra, Engenho Trapiche, Vila Estaleiro, Vila Califórnia, Penderama, Engenho Tabatinga 1 e 2);

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Obrigatório:

- Crianças e adolescentes;

Desejável:

- Crianças (0 a 6 anos);
- Profissionais da rede de proteção (assistência social, educação, saúde, entre outros);

Oportunidade 3

Linha de Atuação: Educação

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Promoção do desenvolvimento de competências para o trabalho, ampliação das oportunidades de inserção profissional digna e promoção da geração de renda;

Desejável:

- Contribuição para o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade;
- Contribuição para reduzir a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham conhecimentos e habilidades necessárias para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, economia circular, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

Abrangência Geográfica

RS: Canoas (Guajuviras, São José); Esteio (São José, Liberdade, Santo Inácio, Vila Olímpica, São Sebastião, Novo Esteio);

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Oportunidade 4

Linha de Atuação: Educação

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Promoção do desenvolvimento de competências para o trabalho, ampliação das oportunidades de inserção profissional digna e promoção da geração de renda;

Desejável:

- Contribuição para o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade;
- Contribuição para reduzir a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham conhecimentos e habilidades necessárias para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, economia circular, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

Abrangência Geográfica

PR: Curitiba (Tatuquara, Campo de Santana), Araucária (Tindiquera, Thomaz Coelho, Jardim Alvorada, Costeira, Capela Velha), Campo Largo (Jardim Tres Rios, Jardim Acácias, Jardim Florestal, Jardim das Palmeiras, Jardim das Palmas, Jardim Iruama, Jardim das Camélais, Gorski, Águas Claras);

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Oportunidade 5

Linha de Atuação: Desenvolvimento Econômico Sustentável

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e promoção da geração de renda;

Desejável:

- Fortalecimento de associações, cooperativas e outros coletivos de produção;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, associativismo e cooperativismo;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham conhecimentos e habilidades necessárias para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, economia circular, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- Fortalecimento de organizações coletivas e de participação comunitária, buscando articulação e protagonismo dos atores locais na gestão e desenvolvimento do território, com especial ênfase em jovens lideranças;

Abrangência Geográfica

AP: Oiapoque (Bairro Infraero, Vila Vitória, Nova Conquista, Belo Monte, Kulumbu do Patuazinho);

PA: Belém, Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares (Quilombo Terra Amarela), Barcarena, Abaetetuba, Marapirim, Bragança (Quilombo do Tipitinga), Viseu (Quilombo de Vila Mariana, Quilombo do Cajueiro);

MA: São Luís, Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas;

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Obrigatório:

- Pescadores, quilombolas e/ou outras comunidades tradicionais;

Oportunidade 6

Linha de Atuação: Desenvolvimento Econômico Sustentável

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e promoção da geração de renda;

Desejável:

- Fortalecimento de associações, cooperativas e outros coletivos de produção;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, associativismo e cooperativismo;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham conhecimentos e habilidades necessárias para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, economia circular, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- Fortalecimento de organizações coletivas e de participação comunitária, buscando articulação e protagonismo dos atores locais na gestão e desenvolvimento do território, com especial ênfase em jovens lideranças;

Abrangência Geográfica

PE: Cabo de Santo Agostinho (Nova vila Claudete, vila Claudete primeira, Gaibu, Algodois, Engenho Serraria, Engenho Massangana e Vila Suape), Ipojuca (Mercês, Engenho Guerra, Engenho Trapiche, Vila Estaleiro, Vila Califórnia, Penderama, Engenho Tabatinga 1 e 2);

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Oportunidade 7

Linha de Atuação: Desenvolvimento Econômico Sustentável

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e promoção da geração de renda;

Desejável:

- Fortalecimento de associações, cooperativas e outros coletivos de produção;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, associativismo e cooperativismo;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham conhecimentos e habilidades necessárias para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, economia circular, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- Fortalecimento de organizações coletivas e de participação comunitária, buscando articulação e protagonismo dos atores locais na gestão e desenvolvimento do território, com especial ênfase em jovens lideranças;
- Promoção de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e de implementação de práticas agrícolas e de pesca resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico;

Abrangência Geográfica

BA: Araçás (Chapada, Biriba, Floresta/Baixa da Raposa, Olhos d'água, Mato Limpo), Alagoinhas (Camboatá, Jorro, Guabiraba, Pindobal de Baixo, Tucum), Candeias (Canta Galo), São Sebastião do Passé (Laranjeiras, Boa União, Africa, Trevo, Nossa Senhora do Carmo), Entre Rios (Fazenda Pedras), Catu (Pindobal de Cima, Fazenda Pannels);

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Oportunidade 8

Linha de Atuação: Desenvolvimento Econômico Sustentável

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e promoção da geração de renda;

Desejável:

- Fortalecimento de associações, cooperativas e outros coletivos de produção;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, associativismo e cooperativismo;
- Contribuição para que jovens e adultos tenham conhecimentos e habilidades necessárias para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, economia circular, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- Fortalecimento de organizações coletivas e de participação comunitária, buscando articulação e protagonismo dos atores locais na gestão e desenvolvimento do território, com especial ênfase em jovens lideranças;

Abrangência Geográfica

PR: Curitiba (Tatuquara, Campo de Santana), Araucária (Tindiquera, Thomaz Coelho, Jardim Alvorada, Costeira, Capela Velha), Campo Largo (Jardim Três Rios, Jardim Acácias, Jardim Florestal, Jardim das Palmeiras, Jardim das Palmas, Jardim Iruama, Jardim das Camélias, Gorski, Águas Claras)

OBS.: municípios e/ou comunidades sublinhadas devem obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Oportunidade 9

Linha de Atuação: Oceano

Resultados Esperados

Desejável:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e geração de renda (especialmente pesca, agricultura e aquicultura familiar);
- Geração de conhecimento socioambiental técnico e científico sobre ambientes marinhos e costeiros, com a valorização do conhecimento tradicional local (exemplos: caracterização da atividade pesqueira, mapeamento de áreas prioritárias de fauna, monitoramento de fauna);
- Contribuições para os Planos Nacionais de Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, para a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), para o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal da Convenção sobre a Diversidade Biológica e para os objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
- Ampliação da discussão sobre os múltiplos agentes estressores do ambiente marinho ou ações que incidam sobre o combate ao lixo no mar, incluindo uso/descarte de plástico e outros poluentes e limpezas de praias e rios;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas para ordenamento e conservação dos sistemas marinhos e costeiros.

Abrangência Geográfica

AP: Macapá, Amapá, Calçoene, Oiapoque

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Obrigatório:

- Pescadores e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 10

Linha de Atuação: Oceano

Resultados Esperados

Desejável:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e geração de renda (especialmente pesca, agricultura e aquicultura familiar);
- Geração de conhecimento socioambiental técnico e científico sobre ambientes marinhos e costeiros, com a valorização do conhecimento tradicional local (exemplos: caracterização da atividade pesqueira, mapeamento de áreas prioritárias de fauna, monitoramento de fauna);
- Contribuições para os Planos Nacionais de Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, para a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), para o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal da Convenção sobre a Diversidade Biológica e para os objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
- Ampliação da discussão sobre os múltiplos agentes estressores do ambiente marinho ou ações que incidam sobre o combate ao lixo no mar, incluindo uso/descarte de plástico e outros poluentes e limpezas de praias e rios;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas para ordenamento e conservação dos sistemas marinhos e costeiros;

Abrangência Geográfica

PA: Belém, Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares, Barcarena, Abaetetuba, Marapirim;

MA: São Luís, Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas;

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Obrigatório:

- Pescadores e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 11

Linha de Atuação: Oceano

Resultados Esperados

Desejável:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e geração de renda (especialmente pesca, agricultura e aquicultura familiar);
- Geração de conhecimento socioambiental técnico e científico sobre ambientes marinhos e costeiros, com a valorização do conhecimento tradicional local (exemplos: caracterização da atividade pesqueira, mapeamento de áreas prioritárias de fauna, monitoramento de fauna);
- Contribuições para os Planos Nacionais de Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, para a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), para o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal da Convenção sobre a Diversidade Biológica e para os objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
- Ampliação da discussão sobre os múltiplos agentes estressores do ambiente marinho ou ações que incidam sobre o combate ao lixo no mar, incluindo uso/descarte de plástico e outros poluentes e limpezas de praias e rios; Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas para ordenamento e conservação dos sistemas marinhos e costeiros;

Abrangência Geográfica

RN: Caiçara do Norte, Galinhos, Macau, Areia Branca, Guamaré, Grossos, Porto do Mangue, Tibau;

CE: Fortaleza, Paracuru, São Gonçalo do Amarante;

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Obrigatório:

- Pescadores e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 12

Linha de Atuação: Oceano

Resultados Esperados

Desejável:

- Promoção do empreendedorismo e/ou do emprego e geração de renda (especialmente pesca, agricultura e aquicultura familiar);
- Geração de conhecimento socioambiental técnico e científico sobre ambientes marinhos e costeiros, com a valorização do conhecimento tradicional local (exemplos: caracterização da atividade pesqueira, mapeamento de áreas prioritárias de fauna, monitoramento de fauna);
- Contribuições para os Planos Nacionais de Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, para a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), para o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal da Convenção sobre a Diversidade Biológica e para os objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
- Ampliação da discussão sobre os múltiplos agentes estressores do ambiente marinho ou ações que incidam sobre o combate ao lixo no mar, incluindo uso/descarte de plástico e outros poluentes e limpezas de praias e rios; Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas para ordenamento e conservação dos sistemas marinhos e costeiros;

Abrangência Geográfica

SE: Barra dos Coqueiros, Santo Amato das Brotas, Brejo Grande, Pacatuba, Estância, Indiaroba, Aracaju, Pirambu, Itaporanga D'Ajuda

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Obrigatório:

- Pescadores e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 13

Linha de Atuação: Florestas

Resultados Esperados

Desejável:

- Mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento ou reconversão produtiva, gerando benefícios sociais e apontando seu potencial para certificação;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade e consolidação da bioeconomia como estratégia para o controle e redução do desmatamento e/ou conversão do uso do solo com práticas agroecológicas e/ou restauração florestal;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Desenvolvimento ou implementação de tecnologias sociais para a manutenção de serviços ecossistêmicos ou que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos;
- Monitoramento dos impactos positivos sobre a biodiversidade;

Abrangência Geográfica

AM: todos os municípios

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios do estado do Amazonas deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Desejável: Coari, Carauari, Manaus

Público

Desejável:

- Povos indígenas e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 14

Linha de Atuação: Florestas

Resultados Esperados

Desejável:

- Mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento ou reconversão produtiva, gerando benefícios sociais;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade e consolidação da bioeconomia como estratégia para o controle e redução do desmatamento e/ou conversão do uso do solo com práticas agroecológicas e/ou restauração florestal;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Desenvolvimento ou implementação de tecnologias sociais para a manutenção de serviços ecossistêmicos ou que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos;
- Monitoramento dos impactos positivos sobre a biodiversidade;

Abrangência Geográfica

AP: Oiapoque

Público

Desejável:

- Povos indígenas e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 15

Linha de Atuação: Florestas

Resultados Esperados

Desejável:

- Mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento ou reconversão produtiva, gerando benefícios sociais;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade e consolidação da bioeconomia como estratégia para o controle e redução do desmatamento e/ou conversão do uso do solo com práticas agroecológicas e/ou restauração florestal;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Desenvolvimento ou implementação de tecnologias sociais para a manutenção de serviços ecossistêmicos ou que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos;
- Monitoramento dos impactos positivos sobre a biodiversidade;

Abrangência Geográfica

PA: Belém, Cachoeira do Arari, Magalhães Barata, Colares, Barcarena, Abaetetuba, Marapirim;

MA: São Luís, Alcântara, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto de Campos, Paço do Lumiar, São José do Ribamar, Raposa, Barreirinhas;

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Desejável:

- Povos indígenas e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 16

Linha de Atuação: Florestas

Resultados Esperados

Desejável:

- Mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento ou reconversão produtiva, gerando benefícios sociais;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade e consolidação da bioeconomia como estratégia para o controle e redução do desmatamento e/ou conversão do uso do solo com práticas agroecológicas e/ou restauração florestal;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Desenvolvimento ou implementação de tecnologias sociais para a manutenção de serviços ecossistêmicos ou que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos;
- Monitoramento dos impactos positivos sobre a biodiversidade;

Abrangência Geográfica

RN: Alto do Rodrigues, Natal, Areia Branca, Carnaubais, Galinhos, Guamaré, Macau, Mossoró;

CE: Fortaleza, Acaraú, Itarema, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Trairi, Paraipaba;

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Desejável:

- Povos indígenas e/ou outras Comunidades Tradicionais

Oportunidade 17

Linha de Atuação: Florestas

Resultados Esperados

Desejável:

- Mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento ou reconversão produtiva, incluindo, por exemplo, a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs), aliando restauração de florestas e paisagens e produção de alimentos;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Promoção do acesso a espaços verdes seguros, inclusivos e acessíveis, particularmente para as mulheres, crianças e pessoas com deficiência, quando for o caso, respeitando a natureza do projeto;
- Implementação de tecnologias sociais para a manutenção de serviços ecossistêmicos;
- Monitoramento dos impactos positivos sobre a biodiversidade;

Abrangência Geográfica

PR: Curitiba, Araucária, Campo Largo;

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Desejável:

- Comunidades de Tatuquara, Campo de Santana (Curitiba), Tindiquera, Thomaz Coelho, Jardim Alvorada, Costeira, Capela Velha (Araucária) e Jardim Três Rios, Jardim Acácias, Jardim Florestal, Jardim das Palmeiras, Jardim das Palmas, Jardim Iruama, Jardim das Camélias, Gorski, Águas Claras (Campo Largo).

Oportunidade 18

Linha de Atuação: Florestas

Resultados Esperados

Desejável:

- Mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento ou reconversão produtiva, incluindo, por exemplo, a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs), aliando restauração de florestas e paisagens e produção de alimentos;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Promoção do acesso a espaços verdes seguros, inclusivos e acessíveis, particularmente para as mulheres, crianças e pessoas com deficiência, quando for o caso, respeitando a natureza do projeto;
- Desenvolvimento ou implementação de tecnologias sociais para a manutenção de serviços ecossistêmicos ou que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos;
- Monitoramento dos impactos positivos sobre a biodiversidade;

Abrangência Geográfica

RS: Canoas, Esteio;

OBS.: pelo menos 1 (um) dos municípios sublinhados deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

Público

Desejável:

- Comunidades de Guajuviras e São José (Canoas) e São José, Liberdade, Santo Inácio, Vila Olímpica, São Sebastião, Novo Esteio (Esteio).

Oportunidade 19

Linha de Atuação: Florestas

Resultados Esperados

Obrigatório:

- Mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio de:
 - o Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade e consolidação da bioeconomia como estratégia para o controle e redução do desmatamento e/ou
 - o Conversão do uso do solo com práticas agroecológicas e/ou
 - o Restauração florestal.

Desejável:

- Desenvolvimento ou implementação de tecnologias sociais para a manutenção de serviços ecossistêmicos ou que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos;
- Promoção de ações de educação/sensibilização ambiental continuada para educadores, gestores públicos, pequenos empreendedores e/ou organizações da sociedade civil que atuem no território;
- Monitoramento dos impactos positivos sobre a biodiversidade;
- Fortalecimento de áreas protegidas e melhoria na gestão ambiental e territorial de unidades de conservação, terras indígenas ou territórios quilombolas;

Abrangência Geográfica

MT: Municípios localizados no bioma Cerrado;

GO: Municípios localizados no bioma Cerrado;

MS: Municípios localizados no bioma Cerrado;

DF: Municípios localizados no bioma Cerrado;

MA: Municípios localizados no bioma Cerrado;

TO: Municípios localizados no bioma Cerrado;

PI: Municípios localizados no bioma Cerrado;

BA: Municípios localizados no bioma Cerrado;

PA: Municípios localizados no bioma Cerrado;

RO: Municípios localizados no bioma Cerrado;

OBS. 1: pelo menos 1 (um) dos municípios localizados no bioma Cerrado deve obrigatoriamente receber atividades do projeto.

OBS. 2: Serão consideradas áreas de alta importância as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Cerrado (<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias/2a-atualizacao-das-areas-prioritarias-para-conservacao-da-biodiversidade-2018>)

Público

Desejável:

- Povos indígenas e/ou outras Comunidades Tradicionais